

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude da Universidade de Brasília em parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “Aplicativo Móvel e Central de comando e Controle sobre Rede IoT para Suporte a Ações de Solidariedade no Combate ao COVID-19 e outros Surtos”.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa realizar Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com objetivo geral da concepção da arquitetura e o desenvolvimento de um sistema distribuído com módulo aplicativo de redes móveis operando em paradigma de Internet of Things (IoT) e com módulo de central de comando & controle (C&C), monitoração, coordenação e integração, de modo a permitir que as pessoas façam ações solidárias em diversas situações, como: ajuda médica, ações de segurança comunitária, casos de dificuldade pessoal, apoio educacional.

Tal Projeto, executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE em conjunto com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br>), para a seleção pública tendo como objetivo a contratação imediata e organização de cadastro reserva de bolsistas, para se enquadrar em atividades de pesquisa aplicada em processos estabelecidos em cronograma conforme o plano de trabalho do projeto. Em conformidade com a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O presente Edital visa selecionar bolsista das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília, bem como de Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE PESQUISADORES

em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:

2.1.1. Bolsa de Estudo.

2.1.2. Os candidatos devem atender as regras dispostas na resolução CAD 003/2018, que no seu Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III– estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV–profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V–professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na categoria de "Bolsa de Estudo, de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital).

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1. Bolsa de Estudo (Doutorado) : (1) vaga, sendo (2) para cadastro reserva.

3.2. Bolsa de Estudo (Mestrado): (4) vaga, sendo (3) para cadastro reserva.

3.3. Bolsa de Estudo (Graduação): (13) vagas, sendo (8) para cadastro reserva

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas na tabela do item 10 deste edital.

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE PESQUISADORES

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Por tratar-se de “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento do Termo de Execução Descentralizada, datado de 30/09/2023 ou no término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa.
- 4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão da Bolsa de Estudo.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE:

- 5.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados receberão uma **Bolsa de Estudo**, conforme Anexo I da Resolução CAD Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018.
- 5.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador, não havendo auxílios de transporte, alimentação e saúde.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

- 6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos bolsistas:
 - 6.1.1. Prototipação da central de C&C;
 - 6.1.2. Prototipação de um dispositivo específico para profissionais de segurança de campus;
 - 6.1.3. Prototipação de módulos de ajuda solidária para profissionais da economia informal;
 - 6.1.4. Operacionalização de infraestrutura tecnológica do projeto;
 - 6.1.5. Avaliação do sistema por grupo de controle piloto;
 - 6.1.6. Registros de módulos de software no INPI;

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes **a partir de 01/05/2022** para o endereço eletrônico: chamadaprojetoamoris@redes.unb.br, colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública, currículo lattes e número de telefone para contato.

- 7.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: chamadaprojetoamoris@redes.unb.br.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 7.2. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de **31/08/2023**.
- 7.3. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

- 8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:
- **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
 - **ETAPA 2** - Entrevista Individual.
- 8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.
- 8.3. Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.
- 8.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.5. O candidato deverá anexar no e-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.6. Serão aprovados para a ETAPA 02 – Entrevista Individual, os candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) em conjunto com a Universidade poderão ser selecionados em atividades posteriores, em caso de demanda do PROJETO.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:
- 9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;
- 9.1.2. Ser servidor ou aluno regular de graduação, Mestrado ou Doutorado dos cursos de

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE PESQUISADORES

Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília conforme item 2.1.2 desse edital;

9.1.3. Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2. Requisitos desejáveis:

9.2.1. Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

10. DETALHAMENTO DA MODALIDADE, NÍVEL E CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

**MODALIDADE - Bolsas de Estudo.
(Elemento de despesa 3390.18)**

Código	Modalidade	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro reserva
1	Bolsa de Doutorado	Alunos de doutorado vinculados a programas de pós-graduação	1	2
2	Bolsa de Mestrado	Alunos de mestrado vinculados a programas de pós-graduação	4	3
2	Bolsa de Graduação	Alunos de graduação vinculados a atividades em projetos e programa de ensino de graduação	13	8

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

11.1. Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.

11.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.

11.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.

11.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.

11.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.



Universidade de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA AMORIS - Nº 01/2022SELEÇÃO DE
PESQUISADORES**

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto

UnB